

PORTARIA Nº 071/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
73424	5	Arlene Janissara de Oliveira Alcântara	12 A
87857	3	Daniela Santos Bezerra	10
87857	4	Daniela Santos Bezerra	10
56107	4	Valeria Francischini	9,5
P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42175	1	Afileme Alves Lacerda	9,42
99224	2	Jesse Mamede Untar	10

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)